



Ofício-Circular n. 343/2012  
0013283-76.2012.8.24.0600

Florianópolis, 19 de novembro de 2012.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 42/2012 – autos n. 0013283-76.2012.8.24.0600**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a);  
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro;  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 42/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 42/2012**

Autos nº 0013283-76.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 154/2012-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 1 (um) selo, Tipo: Padrão, cor verde, Série 0163B001902, fornecido pela empresa Thomas Greg e Sons do Brasil ao Serviço de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Campos Belos/GO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os serventuários deverão ser alertados sobre os cuidados redobrados no recebimento de documentos com o selo na sequência alfanumérica supramencionada.

Florianópolis (SC), 19 de novembro de 2012.

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor